

AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - VOL. 1

ESTUDOS TEMÁTICOS E SETORIAIS



Prefeitura de Fortaleza
Instituto de Planejamento de Fortaleza



FCPC
FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA



FORTALEZA2040

Fortaleza, Ceará
Julho de 2015

Estudo Agricultura Urbana e Periurbana

Levantamento de dados e experiências nos cenários internacional e nacional



Consultor: Cinthya França

Período: Novembro/2015

ÍNDICE

Capa.....	01
Apresentação	03
Cenário internacional (cases).....	05
Cenário Nacional (conjuntura).....	07
Dados Pesquisa Nacional	08
Definição AUP e atividades.....	12
Estudo de caso (Rio de Janeiro)	14
Caracterização e atividades AUP.....	16
Sistemas de produção.....	18
Marcos legais e institucionais	19
Desafios e potencialidades	23
Diretrizes Política Nacional AUP	28
Projeto de Lei 906 –A de 2015	29
Bibliografia	36

APRESENTAÇÃO

Uma cidade se caracteriza pelo estilo de vida dos seus habitantes, pela urbanização e pela concentração de atividades econômicas. Então, podemos acreditar que uma cidade existe na medida em que ela se relaciona com a sua população.

Claro, estamos diante de um RELACIONAMENTO: tenso - complexo - instigante. Mas, nesse caso, não pode haver ruptura, separação, litígio. Em teoria é um exercício permanente e geracional de resiliência pelo Bem Comum. Na prática tem sido um cabo de forças entre o que a cidade pensa e o que de fato consegue executar e, o que a população fala e como busca participar. **Um não escuta - o outro não age.**

Se a comunicação não se completa - os ruídos prevalecem tanto na compreensão dos desafios prioritários, quanto na definição dos objetivos comuns. Se na base não há alinhamento, as estratégias perdem sua capacidade de responder de forma eficaz e eficiente. E os resultados ficam sempre aquém de ambas as expectativas.

Conclusão: sem uma boa relação entre a cidade e as pessoas - os desafios crescem, os objetivos se tornam cada vez mais segmentados, individualizados - as estratégias se fragmentam, porque não há conexão com o conjunto de atores - e consequentemente, os resultados continuam sendo menores do que poderíamos por **dever e direito alcançar.**

Como fortalecer o ponto de convergência entre essas duas forças, que embora interdependentes, se assemelham ao processo de fissão da física nuclear – que dissolve o núcleo; traz instabilidade e libera a energia por divisão?

Qualquer um poderia dizer: o ponto de encontro está na fusão, que com muito esforço consegue vencer a repulsa automática e liberar muita mais energia do que consumiu para se unir. De uma forma ainda mais simples, podemos afirmar que a convergência de forças acontece quando a população fala e a cidade executa. Quando entre um e o outro, o sinal é assim: = (igual). Igual a diálogo, igual a bem comum, igual à visão de futuro.

E planejar o futuro, pressupõe: ousadia para elaborar estratégias capazes de espelhar a capacidade de realizar sonhos. E ao mesmo tempo; requer coragem para operar, cirurgicamente a favor de uma cidade que seja o reflexo de oportunidades de inclusão, preservação e crescimento.

A agricultura urbana em si contempla ousadia e coragem; sonhos e oportunidades. Mas, quando o município a transforma em política pública, **ela transforma a cidade.**

Por quê? Ora, porque ela responde qualitativamente a inúmeros desafios sociais, econômicos e ambientais que se agravam diariamente, contribuindo com a diversificação das estratégias de planejamento, ordenamento e gestão da cidade. Por isso, podemos visualizar na agricultura urbana uma mandala, formada por círculos integrados e harmônicos - com os seus elos de intersecção.

Mais da metade da população do mundo vive em área urbana, portanto quando investimos inteligentemente em ações e atividades inerentes a agricultura urbana - estamos:

Semeando - vínculos territoriais e de pertencimento, fortalecimento dos laços familiares; valorização da cultura local; segurança alimentar e incremento nutricional; mudança de hábitos alimentares e de higiene; construção de pactos socioambientais entre os três setores: governamental, entidades civis e empresarial e a integração dos programas sociais municipais, estaduais e federais;

Cultivando - melhoria na qualidade de vida das populações vulneráveis; redução dos custos com a saúde pública; aumento da oferta de alimentos saudáveis; coesão comunitária; autoestima; visibilidade; educação ambiental – profilática e nutricional; regeneração de espaços/ocupações urbanas; melhora na biodiversidade e no microclima; umidificação do ar; redução das ilhas de calor; redução da erosão; aumento da permeabilidade do solo; conservação dos recursos hídricos urbanos; esverdeamento da cidade; estímulo a economia solidária e a redução dos índices de criminalidade e exploração sexual infanto-juvenil.

Colhendo - sujeitos ecológicos que mudam hábitos e comportamentos; reciclagem do lixo orgânico; cumprimento da Lei de Resíduos Sólidos; empreendedorismo social autosustentável; qualificação profissional; geração de trabalho e renda; aumento da circulação de riqueza local e resgate e valorização patrimonial.

E como nós sabemos de tudo isso? Simples: a agricultura urbana, como estratégia pública de enfrentamento as adversidades contemporâneas, já é realidade em muitos lugares do mundo. Mais de 800 milhões de pessoas se dedicam a ela e são responsáveis por 15% da produção de alimentos mundial.

O objetivo deste estudo preliminar é desmistificar a prática agrícola urbana e convocar a sociedade a participar da elaboração do Plano Municipal de Agricultura Urbana. Estamos compartilhando a semente com a Prefeitura de Fortaleza, para que ela germine de forma responsável, sustentável e participativa.

É isso que estamos buscando para Fortaleza. Um plano de Estado que inclua a Agricultura Urbana como estratégia de desenvolvimento social, ambiental e econômico. Um conjunto de políticas públicas - específicas e complementares; que inspire sonhos - modifique a visão de futuro e gere oportunidades. Lavrar a terra com sabedoria é promover o diálogo entre o conhecimento e os saberes; respeitar a diversidade étnica, racial e cultural; nutrir a igualdade de gênero e a justiça socioambiental; estimular a economia solidária e familiar; promover o consumo responsável e hábitos saudáveis; e, sobretudo, favorecer a participação, o emponderamento e a autonomia dos agricultores urbanos.

CENÁRIO INTERNACIONAL

Nos Estados Unidos, a cidade de Nova York mudou a imagem violenta do Bronx, implantando programas de agricultura urbana em áreas públicas e em prédios/armazéns abandonados. O cultivo de verduras, hortaliças e frutas reduziu os famosos índices de criminalidade do bairro mais pobre do município. Além disso, as hortas são utilizadas como espaços de aprendizagem pelas escolas públicas e como locais para cumprimento de medidas socioeducativas para jovens infratores da lei.

Hoje são mais de 900 hortas e pequenas fazendas, mudando a cultura alimentar e a paisagem da cidade. No dia 9 de outubro, a companhia aérea JetBlue inaugurou uma fazenda ao lado do terminal 5, no aeroporto internacional de Nova York (JFK) – uma área de 2 mil metros quadrados, o equivalente a 1/4 de um campo de futebol. A proposta é educar os viajantes e humanizar a parte exterior do terminal; embora a companhia também pretenda abastecer os restaurantes do aeroporto e eventualmente, servir chips nos voos – feitos com os produtos cultivados: batata, cenoura, beterraba, rúcula, espinafre, manjeriço, cebolinha. O excedente será doado aos bancos de alimentos. Claro, houve restrição legal em relação ao cultivo de espécies que atraem animais, como pássaros, e uma série de exigências quanto às tecnologias utilizadas no plantio e manejo.

Na Califórnia, uma Lei estadual reduz os impostos dos proprietários de terrenos vazios que liberem a área para o cultivo de hortas comunitárias. Em Chicago há criações de cabras e abelhas. Na Filadélfia, a Universidade local tem um programa de apoio aos agricultores urbanos para capacitá-los em piscicultura (tanques com alta tecnologia, a produtividade chega a 400 toneladas por hectare de lâmina d'água) e também, incentivar o cultivo de cogumelos; o que estimula as operações conjugadas de processamento industrial/ gerando mais emprego e renda.

Em Seattle está sendo implantado o projeto Floresta Urbana - com frutas, tubérculos e leguminosas (comestível e gratuito). Detroit, uma cidade praticamente, abandonada nas últimas três décadas – com graves problemas econômicos, sociais e ambientais, com um milhão de pessoas a menos que 1950 e uma renda per capita de 10 mil dólares a menos que o restante do estado de Michigan e mais que dobro de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, encontrou na agricultura urbana um caminho para a recuperação da autoestima, da segurança alimentar e da promoção do trabalho na terra e na indústria. E ainda há excelentes projetos em São Francisco e no Colorado. Hoje, existem 43 milhões de hortas caseiras nos EUA.

Na China, a cidade de Xangai reaproveita 80% do material orgânico descartado para produzir o composto orgânico, utilizado em mais da metade das hortas e fazendas urbanas. E ainda possui a maior usina de Biogás do país - a energia gerada no aterro sanitário abastece 100 mil domicílios. Desde a década de 50, grande parte das cidades chinesas é autosuficiente na produção de alimentos. Na metade dos anos 90, 100% do frango, ovos e leite e 80% dos vegetais eram produzidos localmente. No início do século XXI, o Governo redobrou os

investimentos para preservar a força agrícola local, aumentar a produção e responder ao desafio crescente da segurança alimentar.

Cuba é uma das melhores experiências em agricultura ecológica urbana do mundo. Na década de 90, o Governo instituiu um grupo de produtores e pesquisadores para construir as estratégias que seriam empregadas na promoção da agricultura agroecológica e no combate a fome; investiu na criação de centros de pesquisa, capacitação, assistência técnica e fomento, definiu que todo o material orgânico urbano seria transformado em composto para os produtores (eliminou o uso de agrotóxicos, reduziu a contaminação do lençol freático e os problemas de saneamento básico) e apoiou as iniciativas comunitárias de agronegócio para a geração de trabalho e renda.

Na França, pós crise financeira, a agricultura urbana coletiva cresceu absurdamente nos últimos cinco anos - hoje são 150 mil áreas plantadas em parques públicos e nos telhados. Existem exemplos fantásticos na Inglaterra, Alemanha, Suíça, Rússia, Canadá, Austrália, Índia, África do Sul, Argentina, Peru e Bolívia. Em todos eles, o Governo é a semente que conduz ao plantio e o adubo que leva a colheita. Diversas Agências internacionais de desenvolvimento apoiam iniciativas de agricultura urbana no mundo. GTZ, CIDA, FAO, PNUD, ONU, USAID, União Europeia, Unicef e muitas outras.

O objetivo é reduzir a insegurança alimentar: mais de 01 bilhão de pessoas no planeta não tem acesso à alimentação mínima necessária, dos quais 800 milhões passam fome endêmica.



CENÁRIO NACIONAL

No Brasil, a realidade não é diferente: 07 milhões de pessoas passam fome; 3,4 milhões são subalimentadas. Um em cada 04 lares brasileiros vive com algum grau de insegurança alimentar.

Nos últimos 50 anos, as hortas urbanas surgiram, timidamente, em diversos pontos do país e muitas delas, já deixaram de existir. Na segunda década deste século, movimentos isolados na cidade de São Paulo se organizaram em redes em prol da agricultura urbana, forçando uma reflexão sobre a resignificação e o uso socioambiental dos espaços públicos. Mas, mesmo assim, **atuam como uma célula fora do organismo.**

A atividade, na sua grande maioria, é realizada pela sociedade civil, não tem expressão socioeconômica e são bastante flexíveis em relação aos preceitos agro ecológicos. As contradições são inúmeras – de um lado há recursos oficiais disponíveis (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/ programa fome zero) e do outro – na sua grande maioria, não há **marcos legais – de relevância casual** (regulamentação e zoneamento do solo, planejamento municipal e plano diretor); **setorial** (promoção da agricultura, segurança alimentar, saúde pública) e **específica** (programas de agricultura urbana, incentivos fiscais); não há **marcos institucionais** – estruturas e espaços específicos para a implementação das políticas públicas e a aplicação da legislação, o que gera sobreposição de secretarias e descontinuidade das atividades.

A Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) é um conceito multi dimensional que inclui a produção, o agro extrativismo e a coleta, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, etc.) e pecuários (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados ao auto consumo, trocas e doações ou comercialização, (re) aproveitando-se, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais (solo, água, resíduos sólidos, mão-de-obra, saberes etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra-urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. Essas atividades devem pautar-se pelo respeito aos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero através do uso de tecnologias apropriadas e processos participativos promovendo a gestão urbana, social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e para a sustentabilidade das cidades.

Partindo deste enfoque, a AUP contribui para promover cidades produtivas e ecológicas, que respeitam a diversidade social e cultural e que promovem a segurança alimentar e nutricionais. A AUP é praticada por indivíduos ou organizações formais ou informais nas mais diversas condições sociais. A prática da AUP está relacionada também com o lazer, a saúde, a cultura, a economia e o ambiente, e pode ser realizada em espaços públicos e privada dentro do perímetro urbano e ainda no espaço periurbano de um município.

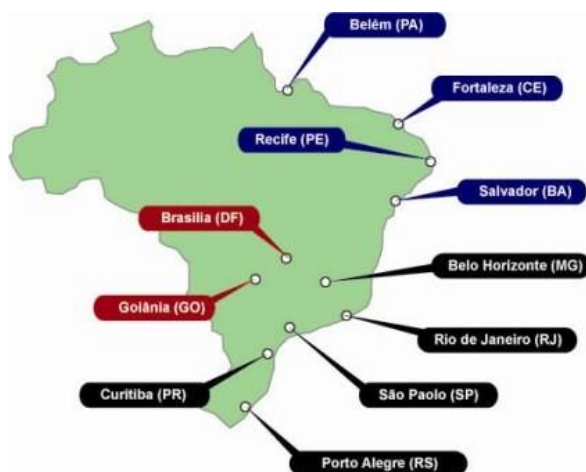
Esse estudo reflete os dados e análises do documento **Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e diretrizes políticas para a sua promoção.** A pesquisa foi realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS; Organização das Nações

Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO; Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN e Departamento de Promoção de Sistemas Descentralizados – DPSD. A identificação e caracterização das iniciativas de agricultura urbana e periurbana em regiões metropolitanas brasileiras foi realizada pela Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas e IPES – Promoção do Desenvolvimento Sostenible.

Foram pesquisadas 11 regiões metropolitanas (Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Brasília (DF) e Goiânia (GO), Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE) e Salvador (BA)) desenvolvem uma intensa e muito variada atividade de AUP. Uma lista inicial foi elaborada identificando mais de 600 iniciativas, maiormente de produção com destino tanto ao ato consumo como a comercialização. Destas, 160 experiências desenvolvidas em 52 municípios das regiões metropolitanas foram aprofundadas, incluindo tanto metrópoles (com mais de 2 milhões de habitantes), municípios medianos e pequenos (com população entre 10.000 e 30.000 habitantes); com taxas de urbanização próximas dos 100% (apesar de haver municípios com taxas por volta dos 35%); e com níveis de pobreza relativamente altos (que, em alguns casos, chegam a 30%).

Na pesquisa identificou-se uma baixa presença de marcos legais nas regiões, (incluindo a legislação de relevância casual, setorial e específica da AUP) e de marcos institucionais e uma grande ausência de políticas de AUP. Das experiências focadas observou-se que 75% localizam-se nas capitais das regiões metropolitanas o que representa uma característica importante da AUP no Brasil, devido as capitais concentrarem importantes contingentes de população, assim como falta do solo e porcentagens elevados de urbanização. Entre as experiências focadas se incluem iniciativas financiadas pelo governo federal (através do MDS e outros ministérios e agencias), iniciativas promovidas e financiadas pelos governos locais e estaduais e pela sociedade civil, pela academia e pelo setor privado. Em termos gerais identifica-se uma diferenciação muito clara entre os participantes dos programas governamentais (especialmente os vinculados ao Fome Zero), iniciativas dos governos locais e outras iniciativas promovidas por algumas organizações da sociedade civil, como pastorais, ou algumas Ongs voltadas para a SAN e que só comercializam o excedente e que desenvolvam atividades em espaços intra urbanos; os movimentos sociais e as cooperativas voltados para SAN e comercialização que desenvolvem suas atividades tanto em espaços intra como periurbanos; e os agricultores já inseridos no mercado que desenvolvam suas atividades na área periurbana.

REGIÕES METROPOLITANAS FOCADAS NA PESQUISA



A diversidade e a multiplicidade de atividades é a principal característica das experiências focadas. 72% das experiências incluem, como uma de suas atividades, a produção e 49% a comercialização. A transformação, ou seja, a possibilidade de incorporar valor ao produto final, é a atividade com menor representatividade entre as experiências focadas. Somente 16% das experiências (na sua maioria promovida pela sociedade civil) transformam seus produtos de forma semi industrial ou artesanal. E um total de 44% prestam algum tipo de serviços, como capacitação, pesquisa ou micro crédito. O agroextrativismo e a coleta, uma atividades pouco identificada nos estudos clássicos de AUP, e muito importante, sobretudo na região Norte e Nordeste. As trocas e doações é um destino muito freqüente da produção de AUP, ainda que a maior parte das vezes, não vinculadas a experiências de economia solidária. A multiplicidade de atividade é uma constante, 53% das experiências focadas desenvolvem mais de um tipo de atividade, combinando a produção com a comercialização, a transformação e/ou a oferta de serviços. Destas, 41% produzem e comercializam, mas somente 2% produzem, transformam e comercializam o que indica um baixo nível de integração na cadeia produtiva.

A produção orgânica ou agroecológica inclui a metade (50%) das experiências produtiva na Região Sul e Sudeste é 60% no Norte e Nordeste, sendo muito estendida entre as experiências promovidas pela sociedade civil no âmbito intra urbano. Se bem, em forma majoritária, essas atividades tem sido auto definidas como “orgânicas” ou “agro ecológicas”, é provável que a maior parte não incorpore os preceitos agros ecológicos de forma sistemática e com rigor. Em contraste, 85% das experiências produtivas identificadas na Região Centro - Oeste utilizam métodos tradicionais.

O governo federal por intermédio de diversos ministérios e agencias é um financiador ativo de experiências de AUP, promovidas tanto pelas prefeituras como pela sociedade civil. Os próprios governos locais e estaduais também financiam uma grande diversidade de experiências, em especial onde existem atividades de AUP consolidadas. As Ongs e as universidades destinam recursos próprios e formulam projetos específicos para apoiar os agricultores urbanos. A presença de movimentos sociais (urbanos e rurais) desenvolvendo AUP é uma característica da realidade brasileira. As empresas podem ser consideradas um ator emergente no apoio financeiro na AUP, em especial em projetos com agricultores de escassos recursos. Mas, os próprios agricultores urbanos, parece ser uma das principais fontes de recursos para a promoção da atividade, financiando suas próprias experiências, principalmente aqueles já consolidados no mercado. A economia solidária, ainda permanece marginal na dinâmica da AUP e a cooperação internacional é o grande ausente. Algumas experiências estão diretamente ligadas às associações o que facilita sua organização. Alguns produtores de hortas estão organizados em grupos o que facilita a comercialização, enquanto que outros vendem cada um por si para atravessadores por preços abaixo dos vendidos diretamente aos consumidores.

Considerando que todos os desafios apontados se tornam fonte de inspiração para os trabalhos quando comparados com as potencialidades da AUP, bastando compromisso político para mudar a realidade, já que é crescente o interesse e o envolvimento de diferentes atores com a temática da AUP e, respaldados pelo resultado da pesquisa nas onze regiões metropolitanas, o documento em questão apresenta os princípios e diretrizes para orientar as ações futuras da AUP no Brasil:

- **Princípios:** Promoção da Agroecologia, do Consumo de Hábitos Saudáveis, da Construção de Conhecimentos; Respeitando o Diálogo de Saberes, ao Respeito à Diversidade Étnica, Racial e Cultural, Promoção da Equidade de Gênero, Justiça Sócio-ambiental e a Solidariedade, Promoção da Soberania Alimentar e Segurança Alimentar Nutricional, Promoção da Economia Justa, Solidária e Familiar e o Consumo

Responsável, e a Promover a Participação, Empoderamento e Autonomia do/as Agricultores Urbanos e Periurbanos.

- **Diretrizes:** Fortalecer a consciência cidadã em torno dos benefícios da AUP; Desenvolver capacidades técnicas e de gestão dos e das agricultoras urbanas e periurbanas; Fortalecer cadeias produtivas locais e regionais, fomentando a produção, comercialização e o consumo; Facilitar o financiamento para atividades de AUP; Promover a intersectorialidade e a gestão descentralizada e participativa e; Fortalecer a institucionalização para o desenvolvimento da AUP.

Por não existir uma nomenclatura universalmente acordada para definir a AUP, a pesquisa acordou um conjunto de conceitos comuns para facilitar o trabalho de campo e a análise dos resultados obtidos:

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

De acordo com a lei brasileira, a Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Agricultura Urbana e Periurbana (AUP)

A AUP é um conceito **multi dimensional** que inclui a **produção**, a **transformação** e a **prestação de serviços**, de forma segura, para gerar **produtos agrícolas** (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do agro extrativismo, etc.) e **pecuários** (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados ao **auto consumo, trocas e doações** ou **comercialização, (re) aproveitando-se**, de forma eficiente e sustentável, os **recursos e insumos locais** (solo, água, resíduos, mão-de-obra, saberes etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra-urbanos, urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. Essas atividades devem pautar-se pelo **respeito aos saberes e conhecimentos locais**, pela **promoção da equidade de gênero** através do **uso de tecnologias apropriadas** e **processos participativos** promovendo a gestão urbana social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e para a sustentabilidade das cidades. De esta forma, se partiu do conceito de **multi funcionalidade** da AUP considerando seu potencial para promover **cidades produtivas e ecológicas**, que **respeitam a diversidade social e cultural** e que **promove a segurança alimentar e nutricional**.

Com a **cidade produtiva** estamos nos referindo à promoção de um desenvolvimento econômico local, voltado para o combate à pobreza, com a implantação de políticas de geração de trabalho e melhoria de rendas complementares, desde uma perspectiva de Economia Popular Solidária e comércio justo.

Com a **cidade ecológica** estamos nos referindo à possibilidade de potencializar, com as atividades de AUP, a gestão territorial e ambiental das cidades, integrando a AUP com as políticas de gestão territorial, de uso social do espaço, de gestão de resíduos sólidos, de uso de águas residuais tratadas e de chuva, buscando a diminuição da impermeabilização do solo, e com as políticas de enverdecimento da cidade, entre outras, a partir de uma perspectiva de diminuição dos desequilíbrios ecológicos.

Com a **cidade que respeita a diversidade social e cultural** estamos nos referindo ao potencial que as atividades de AUP têm para a promoção de políticas de respeito às condições étnicas e sócio-culturais e também de atenção a grupos considerados de condição vulnerável como mulheres, idosos, portadores de necessidades especiais, quilombolas, entre outros, partindo de uma perspectiva de respeito à diversidade social, equidade e promoção da governabilidade participativa.

E, por fim, com a **cidade que promove a segurança alimentar e nutricional** há o vínculo direto das iniciativas de AUP com as políticas de combate à fome e de complementos alimentares e nutricionais, com relação direta ao acesso e disponibilidade dos alimentos e à forma de produção dos mesmos, a partir de uma perspectiva de combate à fome e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Em síntese, a multi funcionalidade da AUP gera orientações para a promoção de políticas e ações voltadas para a:

1. Melhorar da gestão ambiental.
2. Melhorar a gestão territorial.
3. Promover a equidade de gênero e respeito às condições étnicas e sócio-culturais.
4. Combater à pobreza.
5. Promover a Segurança Alimentar e Nutricional e combate à fome.
6. Promover a inclusão social e a governabilidade participativa.

Atividades de AUP

Para melhor entender a definição AUP, vale desmembrar as atividades relacionadas em cinco categorias:

- **Produção** incluindo: o **Agrícola e pecuária** de hortaliças, plantas aromáticas e medicinais, frutíferas, plantas ornamentais, pequenos, médios e grandes animais, peixes, agro extrativismo, etc.; **De insumos** como sementes, mudas, composto, húmus, etc. e **reuso** de água e reaproveitamento de resíduos sólidos;
- **Transformação** de pelo menos um produto da AUP, de forma artesanal, em pequena agroindústria familiar e ou comunitária, promovida pela sociedade civil ou poder público;
- **Comercialização** na forma de um comércio justo, de produtos *in natura* ou transformados, na cadeia de produção urbana e em mercados institucionais (tradicionais ao orgânicos) formais e informais;
- **Auto-consumo, trocas e doações** a espaços institucionais o a população da comunidade.
- **Prestação de Serviços** em pesquisa, capacitação, geração de tecnologias, assessorias, créditos locais e outros.

Quem pratica AUP?

A AUP é praticada por indivíduos ou organizações formais ou informais nas mais diversas condições sociais, sendo necessário para sua prática à disposição individual, coletiva e a viabilização das condições necessárias para tanto. A pratica da AUP está relacionada também com o lazer, a saúde, a cultura, a economia e o ambiente. Destacamos o envolvimento de grupos vulneráveis como: mulheres, desempregados, migrantes rurais, portadores de necessidades especiais, crianças jovens e idosos, produtores periurbanos, comunidades tradicionais entre outros.

Onde se pratica AUP?

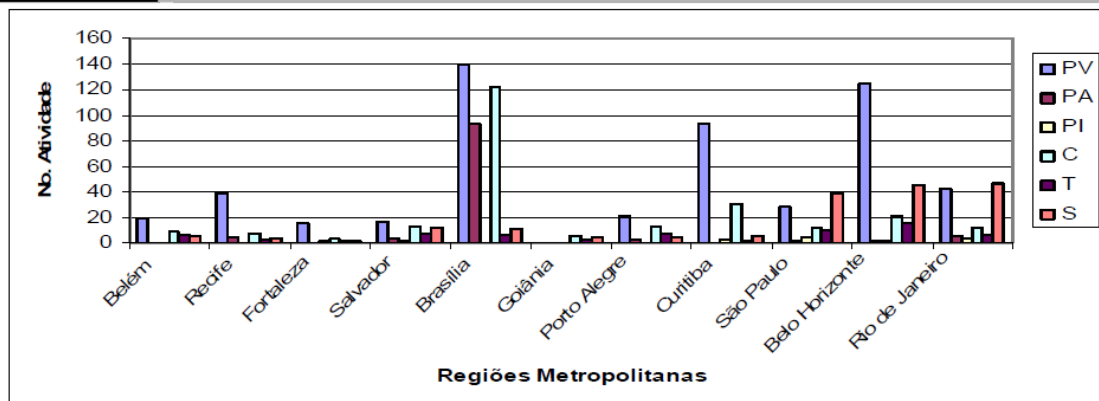
A AUP pode ser realizada em espaços públicos e privada dentro do perímetro urbano e ainda no espaço periurbano de um município. Dessa forma, adotamos uma tipologia que consegue caracterizar a diversidade de espaços possíveis de serem utilizados para AUP, apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 Tipologias possíveis para atividades de AUP	
Tipologia	Espaços característicos
Espaços Privados	Lotes vagos; Terrenos baldios particulares ou com dúvidas sobre a propriedade; Lajes e tetos; Quintais ou Pátios; Áreas peri urbanas; Áreas verdes em conjuntos habitacionais.
Espaços Públicos	Terrenos de propriedade Municipal, Estadual e Federal com espaços possíveis de utilização de acordo com a caracterização feita nas linhas abaixo:
Verdes Urbanos	Praças e Parques.
Institucionais	Escolas e Creches; Posto de Saúde; Hospitais; Presídios; Edifícios Públicos e privados.
Não Edificáveis	Laterais de vias férreas; Laterais de estradas e avenidas; Margens de cursos d'água; Áreas inundáveis; Faixa sob linhas de alta tensão; Ambientes aquáticos (rios e lagoas).
Unidades De Conservação	Áreas de Proteção Ambiental; Reservas Ecológicas; Outras unidades desde que seja permitido o manejo e uso de potencialidades
Áreas de Tratamento	Aterro sanitário; Lagoas de oxidação.

Na primeira etapa da pesquisa foram registradas 635 iniciativas de AUP nas três regiões estudadas. Entre elas 537 tem como uma de suas atividades a produção, coleta ou extrativismo vegetal, 109 a produção animal, 12 a produção de insumos, 248 as atividades de comercialização (a maior parte combinada com auto consumo), 66 a transformação e 175 atividades de serviços. Como a maior parte das iniciativas listadas combina mais de um tipo de atividade, o número total de iniciativas não confere com a soma do número de iniciativas por tipo de atividade. **A produção vegetal** é a atividade mais freqüente, estando orientada tanto ao auto consumo (e eventualmente para troca e doação) como para a comercialização o que parece indicar que um importante número de iniciativas combina a geração de ingresso e renda como atividade principal ou complementar com a segurança alimentar e nutricional. Por sua parte, a transformação, ou seja, a possibilidade de agregar valor a produção, é uma

atividade quase marginal identificando-se, em termos gerais, baixos níveis de integração com a cadeia produtiva. Apesar de ser uma porcentagem relativamente baixa, resulta interessante constatar que numerosas experiências tem como atividade principal a prestação de serviços, especialmente, no que se refere à capacitação, produção de insumos e crédito orientado para a AUP.

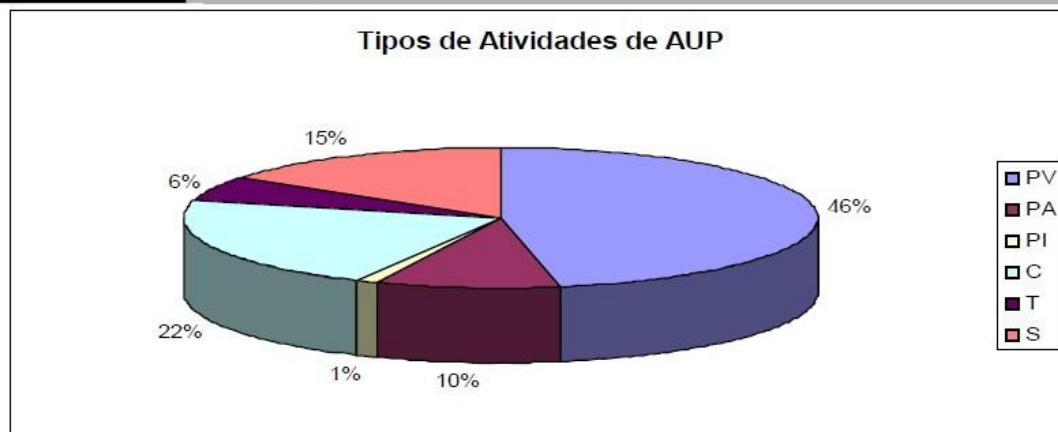
Gráfico 1 Quantidade de Iniciativas por tipo de atividade de AUP desenvolvida nas 11 Regiões Metropolitanas Estudadas



Fonte: Elaboração própria com base aos relatórios locais (2007).

PV=Produção Vegetal; PA=Produção Animal; PI=Produção de Insumos; C=Comercialização; T=Transformação; S=Serviços.

Gráfico 2 Porcentagem total das Iniciativas por tipo de atividade de AUP identificadas nas Regiões Metropolitanas Estudadas



Fonte: Elaboração própria com base aos relatórios locais (2007).

PV=Produção Vegetal; PA=Produção Animal; PI=Produção de Insumos; C=Comercialização; T=Transformação; S=Serviços.

A Região Sul-Sudeste se destaca com o maior numero de iniciativas. Mas o importante é que foi verificado a presença de atividades de AUP em todas as Regiões estudadas, mostrando que a AUP é uma realidade no Brasil.

- Região Sul-Sudeste = 59%
- Região Centro-Oeste = 23%
- Região Norte-Nordeste = 18%

Para as 635 atividades de AUP, 396 foram identificadas como ocorrendo no município centro das Regiões Metropolitanas e 247 citadas como ocorrendo em outros municípios da Região Metropolitana. Destacando aqui Belém e Brasília por terem identificadas um maior número de iniciativas nas regiões metropolitanas do que no município centro (capital).

Em termos gerais as atividades AUP são promovidas por uma grande diversidade de instituições e organizações entre as que se destacam:

- **Governo Federal:** incluindo iniciativas financiadas por o MDS (convênios para promover cozinhas comunitárias, compra direta, comedores populares, etc.), as iniciativas de incubadoras e projetos apoiados por outros órgãos de instância federal como outros ministérios, EMBRAPA, etc. em parceria com os governos locais, ONG, OSB, universidades, etc.
- **Prefeituras e Estado:** incluindo iniciativas promovidas, apoiadas e financiadas pelas prefeituras (com uma grande diversidade de Secretarias e outras instancias municipais) e pelo governo estadual, como ações da EMATER, ou mesmo sozinhos ou em parceria com universidades, ONG, OSB, etc.
- **Sociedade civil, academia e setor privado:** incluindo iniciativas promovidas, apoiadas e financiadas por ONG, OSB, movimentos sociais, grupos de produtores e agricultores urbanos, universidades e pelo setor privado, na maior parte das vezes sozinhos mas em algumas situações também em parceria com o poder público.

A maior parte das regiões metropolitanas analisadas apresenta severos problemas urbanos (saneamento, lixo, mobilidade urbana, acesso a serviços de saúde e educação, etc.), derivados do crescimento acelerado e desordenado que coloca milhares de pessoas em situações de exclusão espacial, econômica e social. A segregação social, a violência urbana e familiar, e os problemas de nutrição e segurança alimentar afetam muitos brasileiros, especialmente mulheres e crianças, de todas as regiões. Neste contexto, a agricultura urbana e periurbana aparecem como uma oportunidade de saída, democrática, participativa e construtora da cidadania, que necessita ser promovida e apoiada tanto pelo poder público como pelas organizações da sociedade civil preocupadas por um futuro melhor para o Brasil.



Estudo de caso – Região Metropolitana Rio de Janeiro

*Marcio Mattos de Mendonça, AS-PTA
Flaviane de Carvalho Canavesi, consultora AS-PTA e agricultora urbana
Denis Monteiro, consultor AS-PTA e militante do MST*

A Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA) foi a organização responsável pela realização da pesquisa nacional de agricultura urbana e periurbana na região metropolitana do Rio de Janeiro. Foram inicialmente identificadas cerca de 70 iniciativas de agricultura urbana e periurbana, boa parte delas localizadas em comunidades que vivenciam situações de pobreza e miséria. A grande maioria das iniciativas tem relação com a promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias envolvidas. Entretanto, constatou-se também que a agricultura urbana e periurbana cumpre uma série de outras funções, sejam elas educativas, ambientais, de melhoria das condições de saúde, de resgate cultural e de promoção de sociabilidades positivas na cidade. A região metropolitana do Rio de Janeiro possui uma população de aproximadamente 12 milhões de habitantes, apresentando os diversos problemas relacionados ao crescimento e urbanização desordenados, à imigração

proveniente do êxodo rural de outros estados e do interior do estado do Rio de Janeiro. Pobreza, miséria, desemprego, falta de serviços públicos básicos, fome, violência, insegurança alimentar e de moradia são alguns dos problemas muito freqüentes nas comunidades urbanas da região. Nesse contexto, as famílias estão acudadas, desmobilizadas, e as pessoas encontram-se com uma baixíssima autoestima. Muitos programas e ações de governo, de políticos locais e de algumas organizações comunitárias são assistencialistas, clientelistas e eleitoreiras, contribuindo para a inércia e desmobilização das pessoas. Há ainda na região a trágica realidade do tráfico de drogas e de grupos de extermínio, que geram medo, insegurança e desmobilização. É comum também a opressão às mulheres, que são muitas vezes impedidas ou desmotivadas a participar pelos seus esposos, ou estão sobrecarregadas com o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos. Nesse contexto, ações de promoção de novas sociabilidades devem partir de resgatar a autoestimados/as moradores/as e promover a participação ativa e o diálogo, rompendo com a lógica assistencialista e clientelista e com o isolamento social presentes na região. Ainda que vivendo numa situação de exclusão social, muitas famílias mantêm hábitos e práticas culturais relacionadas ao meio rural de origem. A prática da agricultura para essas famílias faz parte de suas histórias de vida, mantendo-se assim hábitos antigos das suas famílias. Cultivo de plantas medicinais, preparo de remédios caseiros, cultivo de plantas características de suas regiões de origem - por exemplo, o coentro para os nordestinos, o jambú para os nortistas, a couve e a ora-pro-nóbis para os mineiros – são práticas encontradas nos quintais das casas, em vasos, latas e espaços coletivos das comunidades urbanas do Rio de Janeiro. A promoção e o incentivo a esses tipos de práticas vêm contribuindo também para o resgate de laços de sociabilidade que estavam deixados de lado. Falar sobre agricultura mexe com a cultura das pessoas e mexe com histórias de vida. Motiva, anima, tira da inércia, para contar as suas histórias, suas receitas, trocar suas plantas, melhorar o quintal. Há pessoas que se motivam a participar de dinâmicas comunitárias diversas, como pastorais sociais, associações de moradores, grupos culturais etc., a partir das dinâmicas de agricultura urbana presentes nas comunidades. Há pessoas e grupos que se mobilizam para resolver outros problemas em suas comunidades, como por exemplo, o saneamento básico, a partir do envolvimento comunitário relacionado inicialmente à agricultura urbana. O lócus privilegiado da prática de agricultura urbana são os quintais domésticos. É nesse espaço onde as famílias exercem a sua criatividade de experimentar, e têm o poder de escolher o que plantar e como organizar o espaço. Os desenhos dos sistemas produtivos dos quintais são elaborados pelas próprias famílias e não por agentes externos. A família é a detentora do poder de decidir o que fazer com os sagrados produtos colhidos nesse espaço – consumir, vender, doar, trocar. E é a partir deste local também, que as pessoas praticam as suas ações solidárias - doam e trocam mudas; oferecem uma planta para xarope quando o filho da vizinha está com tosse; abrem um coco ou fazem um suco da fruta do quintal para avisita que chega; enfeitam a parte externa dos muros com plantas de flores; colhem uma verdura nos tempos em que o dinheiro está difícil e não dá nem para o sacolão. A promoção da agricultura urbana deve, portanto, valorizar as pessoas, suas experiências, seus conhecimentos e não impor lógicas externas. Deve incentivar as trocas solidárias e os espaços de interação social, resgatando as sociabilidades perdidas. Políticas de incentivo à agricultura urbana devem considerar essas diferentes funções que a agricultura nas cidades permite, não se restringindo a um olhar meramente produtivista, muito comum a projetos de maximização da produção em hortas comunitárias planejadas em gabinetes. Políticas públicas baseadas em projetos prontos, de contratação de pessoal das comunidades, de imposição de modelos de sistemas produtivos, de determinação de um cardápio de plantas a serem cultivadas, atrapalham as dinâmicas sociais relacionadas à agricultura urbana. Fomentar a agricultura na cidade significa valorizar as experiências existentes, promover o diálogo de saberes, romper com o isolamento social e estimular as criatividade das pessoas e a organização comunitária.

Caracterização das atividades de AUP

Produção

- Programas e projetos municipais de hortas e pomares comunitários.
- Hortas comunitárias promovidas por associações e grupos de produtores.
- Assentamentos da reforma agrária.
- Quintais e pátios localizados em bairros e/ou comunidades.
- Hortas (comunitárias e individuais) promovidas por ONG, universidades e outras organizações sociais.
- Atividades de extrativismo e coleta de peixes, camarão, frutíferas e ervas medicinais.
- Produção animal, incluindo suínos, peixes e camarão.
- Produção de hortas abaixo das linhas de transmissão elétrica.
- Produção de insumos (adubos e sementes).
- Outras experiências produtivas como padarias, lanches, etc.
- Incubadoras de empreendimentos sociais

Comercialização

- Feiras orgânicas e ecológicas.
- Feiras e mercados urbanos tradicionais e feiras livres.
- Feiras de comercialização direta da agricultura familiar e banco de alimentos.
- Lojas e venda direta pelos produtores.
- Clubes de compra.
- Venda direta nas próprias áreas de produção.
- Supermercados.
- Trocas e doações a projetos sociais e na própria comunidade.

Transformação

- Cozinhas comunitárias, restaurantes populares, farmácias caseiras e populares.
- Beneficiamento de produtos tradicionais e regionais (coco, açaí, beijos) na escala comunitária.
- Transformação artesanal de remédios caseiros em laboratórios próprios.

Serviços

- Serviços de crédito, certificação orgânica, banco de sementes, adubação orgânica, etc.
- Serviços de assessoria técnica agroecológica, educação, capacitação, extensão e pesquisa, formação em AUP, SAN e EPS, etc.
- Serviços como logística para a comercialização, compra coletiva de insumos e turismo rural.

Outros

- Experiências de segurança alimentar e nutricional, como lanches ecológicos e saudáveis, bancos de alimentos, etc.
- Experiências educativas com jovens e idosos, de investigação, conservação da biodiversidade, incubadoras de empreendimentos solidários, etc.
- Espaços multiatorais para a promoção da AUP como Fóruns e Articulações das organizações da sociedade civil.

A capacidade de desenvolver ações sociais e políticas que transcendem os temas da AUP, é uma característica de muitas organizações que realizam a agricultura urbana. Em especial nas organizações e associações de moradores que tem uma “agenda urbana” que incluem reivindicações sociais visando à logrem melhoras nas condições de vida de seus associados como a auto organização para a melhoria de condições da infra-estrutura (energia, água,

esgoto, moradia, entre outras), ações contra a violência, segurança comunitária. Em outros casos os movimentos sociais que a promovem incluem reivindicações políticas como o acesso ao solo e a terra ou a promoção de agricultura orgânica, entre outras.

Nas **Regiões Sul e Sudeste**, 68% das experiências apresentam como uma de suas atividades a produção (maiormente vegetal), 58% tem como destino a comercialização e 42% prestam algum tipo de serviços. Entre as atividades de comercialização, destacam-se uma grande diversidade de opções que incluem feiras orgânicas e tradicionais, lojas, venda direta e inclusive a venda de cestas de produtos em domicílio (*delivery*). Mesmo sem selo, muitos agricultores urbanos adotam as estratégias de comercialização direta próprias dos produtores orgânicos. Nas **Regiões Norte e Nordeste**, 81% das experiências focadas incluem como uma de suas atividades a produção, 64% a comercialização e 22% a transformação (a maior porcentagem das três regiões analisadas). Uma particularidade da região é o extrativismo e a coleta que inclui coleta seletiva de casca do coco verde, coleta de sementes e de ervas medicinais, extrativismo de açaí, etc. Em **Recife, Salvador, Fortaleza e Belém**, a produção e coleta de plantas medicinais é uma atividade importante, senão a principal, associada tanto a venda direta como a transformação em laboratórios próprios. Experiências como a Farmácia Viva em Fortaleza, a Associação Erveiras Do Ver-O-Peso em Belém, o Centro de saúde Popular raízes da terra – CESPRATE no Recife, o as Ervateiras do Outeiro em Salvador mostram a importância que esta atividade tem para a Região.

Em relação ao alcance das experiências, pouco mais do 60% das experiências focadas – principalmente as promovidas pela sociedade civil e a academia- são projetos ou atividades permanentes e o restante são programas que podem ou não fazer parte de políticas institucionais. Em nenhum caso se identificaram políticas de AUP. As associações de agricultores e as organizações comunitárias de base desenvolvam principalmente atividades permanentes de produção (hortas, atividades de extrativismo, etc.) e de comercialização (em especial feiras sejam ou não). Eles não identificam suas atividades como “projetos” (inclusive aquelas experiências com muitos anos de vida), isso pode ser devido, a maior parte não ter recebido, até a data da pesquisa, demasiados apoios externos. Um exemplo é **Brasília**, onde a maior parte das associações analisadas declarou não receber nenhum tipo de apoio da prefeitura, Ong ou do governo federal. Uma situação diferente são as experiências promovidas pelos movimentos sociais como o MST – Movimento dos Sem Terra e o MTD – Movimento de Trabalhadores Desempregados, ou as experiências desenvolvidas pelas organizações de catadores de lixo, mais acostumadas a receber apoios externos (não somente do Brasil) e a formular projetos de cooperação. É o caso das experiências do MST desenvolvidas nas regiões metropolitanas de **Porto Alegre, São Paulo e Belo Horizonte** que contam com diversos apoios tanto para as atividades de produção como de comercialização.

A maioria das experiências analisadas não informou o montante de investimento (em alguns casos por não ter clareza dos valores). Em alguns casos, observa-se também que há mais investimentos em entidades prestadoras de serviços para financiarem projetos de AUP do que diretamente para os produtores.

Perfil dos agricultores urbanos e peri urbanos

Em termos gerais identifica-se uma diferenciação muito clara entre os participantes dos programas governamentais (especialmente os vinculados ao programa Fome Zero), a iniciativas dos governos locais e a outras iniciativas promovidas por algumas organizações da sociedade civil como a pastoral da criança ou algumas ONGs (que desenvolvem atividades em espaços intra urbanos) e os agricultores já inseridos no mercado (que desenvolvem suas atividades na área periurbana). Nos dois primeiros grupos predominam as mulheres de baixa renda e baixo nível de escolaridade e entre os agricultores periurbanos é o homem de renda

média e alta, ainda que em alguns casos possa ser baixa (entre os que trabalham em assentamentos, quem pratica o extrativismo ou quem desenvolve atividades tradicionais como a pesca). Outra diferença são os participantes de experiências promovidas pelos movimentos sociais urbanos e rurais, formados por mulheres e homens com renda baixa e média, nível educacional baixo e médio, mais com uma importante formação e capacidade de mobilização social e política. A presença de negros é muito forte no norte e nordeste, muitos deles identificados com as experiências dos quilombos.

Nas **Regiões Norte e Nordeste** o perfil das/os agricultores que fazem parte das experiências focadas inclui jovens, adultos e idosos, com uma forte presença de pardos, negros e indígenas. Destaca-se a presença de migrantes internos (nordestinos e paraenses) e públicos da inclusão social (desempregados; subempregados; ambulantes; domésticas). A presença de mulheres é muito marcante, especialmente nas atividades intra urbanas. De maneira geral, a renda é baixa e a escolaridade média oscila entre ensino fundamental e médio incompleto. Em **Belém**, os produtores das ilhas, que praticam o agroextrativismo, com especial enfoque na pesca de camarões e peixes e na coleta de açaí, identificam-se como ribeirinhos e/ou quilombolas. Tem sua origem na interação entre povos indígenas que foram destribalizados desde tempos coloniais, descendentes de africanos escravizados para o trabalho forçado nas fazendas e imigrantes expulsos pelos latifúndios no nordeste. Os produtores nos bairros periféricos de Belém e região metropolitana são em sua maioria imigrantes do interior do Para e de outros Estados, principalmente Maranhão, que foram expulsos de suas áreas pela concentração de terras e riquezas baseadas na pecuarização e ação madeireira. Através de ocupações e expansão de antigos bairros rurais de baixa renda, esses produtores foram conquistando terrenos e quintais, que utilizam para horticultura e fruticultura familiar. Em **Maracanaú** uma parcela do trabalho de AUP está direcionada para uma ação junto ao Povo Indígena Potiguar.

Como já se identificou, a presença de mulheres é muito importante em praticamente todas as experiências focadas e merece umas considerações especiais originadas por sua condição de subordinação e desvalorização. Em muitos casos, a presença de homens só está presente nas experiências de mutirão quando há necessidade de limpar as áreas de mato das roças, córregos e se necessita de mão-de-obra com mais força física. A análise da composição social dos beneficiários indica que a AU possui impactos amplos que não se limitam à segurança alimentar de grupos vulneráveis e à geração de trabalho e renda para os participantes, mas também incide sobre a qualidade de vida e a soberania alimentar de um grande contingente de cidadãos que consomem os produtos da Agricultura Urbana. Portanto, sua contribuição vai desde a Segurança Alimentar e Nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social até setores urbanos de renda média e alta e nível educativo superior que formam o público consumidor de produtos agroecológicos.

Sistemas de produção

A produção orgânica ou agroecológica inclui a metade (50%) das experiências produtiva na **Região Sul e Sudeste** e 60% no **Norte e Nordeste**, sendo muito freqüente entre as experiências promovidas pela sociedade civil. Se bem que, de forma majoritária as atividades tem sido auto definidas como “orgânicas” ou “agroecológicas”, é provável que a maior parte não incorpore os preceitos agros ecológicos de forma sistemática e com rigor. Em termos gerais as iniciativas utilizam uma ou outra técnica relacionada à agroecologia, mas não têm uma base que assegure sua procedência.

Segundo a IFOAM (Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Organica), na **agricultura orgânica o ecológica** incluye "*todos los sistemas agrícolas que promovem a produção saudável e segura de alimentos e fibras textéis do ponto de vista ambiental, social e econômico. Estes sistemas partem da fertilidade do solo como base para uma boa produção.*

Respeitando as exigências e capacidades naturais das plantas, os animais e a paisagem, busca otimizar a qualidade da agricultura e o meio ambiente em todos seus aspectos. A agricultura orgânica reduz consideravelmente as necessidades de aportes externos ao não utilizar adubos químicos nem praguicidas ou outros produtos sintéticos. Em seu lugar permite que sejam as poderosas leis da natureza as que incrementem tanto os rendimentos como a resistência dos cultivos" (<http://www.ifoam.org/>).

A União Europeia define a **agricultura ecológica** como uma prática agrícola que “favorece o emprego de recursos renováveis e os reciclados na medida em que restitui ao solo os nutrientes presentes nos produtos residuais. Aplicada a criação de animais, regula a produção de carne e aves de confinadas, prestando particular atenção ao bem estar dos animais e a utilização de alimentos naturais. A agricultura ecológica respeita os próprios mecanismos da natureza para o controle das pragas e enfermidades nos cultivos e na criação de animais, e evita a utilização de praguicidas, herbicidas, adubos químicos, hormônios de crescimento e antibióticos, assim como a manipulação genética. Como alternativa, os produtores recorrem a uma série de técnicas que contribuem para manter os ecossistemas e reduzir a contaminação”.

A **agricultura biológica** é um sistema de produção holístico, que promove e melhora a saúde do ecossistema agrícola, ao fomentar a biodiversidade, os ciclos biológicos e a atividade biológica do solo. Privilegia o uso de boas práticas de gestão da exploração agrícola, em lugar do recurso a fatores de produção externos, tendo em conta que os sistemas de produção devem ser adaptados às condições regionais. Isto é conseguido, sempre que possível, através do uso de métodos culturais, biológicos e mecânicos em detrimento da utilização de materiais sintéticos. A agricultura biológica, também conhecida como “agricultura orgânica” (Brasil e países de língua inglesa e espanhola), “agricultura ecológica” (Espanha, Dinamarca) ou “agricultura natural” (Japão). Para os mais burocráticos, uma agricultura é biológica quando segue o REGULAMENTO (CEE) n.º 2092/91 DO CONSELHO de 24 de Junho de 1991 que regula o modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos gêneros alimentícios.

Segundo a Altieri (1986) **agroecologia** é “o estudo das relações ecológicas que ocorrem em ecossistemas construídos pela prática agrícola. Porém, na prática, a agroecologia é aquela agricultura que não enfoca apenas a produção, mas os aspectos ambientais e sociais em toda sua profundidade e extensão, em termos da sustentabilidade ecológica dos sistemas de produção”. Baseia-se em um conjunto de princípios que incluem:

- Baixa dependência de insumos comerciais.
- Uso de recursos renováveis localmente acessíveis.
- Utilização de impactos benéficos do ambiente local.
- Aceitação e/ou tolerância das condições locais.
- Manutenção da capacidade produtiva ao longo prazo.
- Preservação da diversidade biológica e cultural.
- Utilização do conhecimento e da cultura da população local.

Marcos legais; institucionais; políticas públicas - Promoção da AUP nas Regiões estudadas

A pesquisa identificou os marcos legais presentes nas regiões incluindo a legislação de relevância casual, setorial e específica da AUP; os marcos institucionais e a presença de políticas de AUP. Na maior parte dos municípios pesquisados não se identificaram marcos legais nem institucionais específicos e em nenhum caso se identificaram políticas de AUP. Portanto, resulta chave melhorar tanto os marcos legais como os institucionais para promover, mais ativamente, as atividades de AUP orientadas à SAN. E também avançar mais firmemente no fortalecimento de políticas ativas que promovam a atividade. Os **marcos legais ou a legislação** incluem o conjunto de leis (ou normas) pelas quais se governa, e que permitem

governar um Estado, abarcando diversas escalas (federal, estadual e local), e temas específicos (p.e. a AUP). De maneira geral, é possível distinguir três tipos de marcos legais:

- A **legislação de relevância casual para a AUP**, que inclui as leis que regulamentam o uso do solo e o planejamento municipal – p.e. os planos diretores, estratégicos, o zoneamento do solo municipal, com fins cadastrais e tributários, etc. Respondem a uma visão de desenvolvimento municipal anterior ao atual desenvolvimento teórico e prático da AUP. Podem, inclusive, incluir definições favoráveis à AUP (geralmente em planos de elaboração mais recentes), este tipo de legislação pode ser restritiva para o desenvolvimento da agricultura intra urbana entendida como uma atividade permanente e multifuncional.
- A **legislação setorial relacionada à AUP**, que inclui um conjunto de leis que promovem temas como a segurança alimentar e nutricional, a promoção da agricultura, os sistemas de abastecimento de alimentos ou serviços públicos de saúde. Apesar dessas leis não terem sido criadas especificamente para promover a AUP, elas contém orientações que facilitam seu desenvolvimento como atividade permanente (e multifuncional) em áreas intra e periurbanas.
- A **legislação específica de AUP** inclui leis que criam programas de AUP, promovem espaços multiatorais, outorgam incentivos fiscais para o desenvolvimento da atividade, estabelecem critérios específicos para o uso do solo ou água para a AUP, etc. Esta legislação é bastante recente e orienta-se a promover a atividade de forma específica.

Apesar das atividades da agricultura no solo urbano não serem novidade em nenhuma das regiões metropolitanas analisadas, somente nos inícios dos anos 2000, e graças a intervenções de diversos programas internacionais e à visão de alguns governos municipais, a agricultura urbana e periurbana (AUP) passou a ser vista como uma atividade específica, multi funcional e sistêmica. Por isso, a presença de **marcos legais** específicos para a promoção da AUP é um fenômeno recente e muito pouco encontrado nos municípios analisados. Os estudos locais se centraram em identificar a legislação específica de AUP pese a que em alguns casos se incluem referências a legislação casual e setorial. Os indícios identificados nesta pesquisa sugerem a necessidade de aprofundar em uma investigação que revela a verdadeira situação dos marcos legais que promovem ou limitam o desenvolvimento da AUP nas regiões metropolitanas do Brasil.

Nos municípios focados das **Regiões Sul e Sudeste**, foi onde se identificou o maior número de municípios com legislação específica de AUP aprovada ou em processo de aprovação.

- Em **São Paulo** existe uma legislação específica de AUP recentemente aprovada, que inclui a Lei Nº 13.727 (12 de Janeiro de 2004) que cria seu Programa de Agricultura Urbana e Periurbana (PROAURP) e define suas diretrizes. A AUP também faz parte do Plano Diretor Estratégico (Seção X, Capítulo III), e conta com uma Lei que cria a Casa da Agricultura Ecológica no Distrito de Parelheiros destinada a fornecer assistência técnica agroecológica.
- Em **Santo André**, uma Lei que cria um Programa de Agricultura Urbana (PROAGRU) se encontra em processo de aprovação na Câmara Municipal;
- Em **Porto Alegre** há um Ante-Projeto de Lei Complementar que cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar que inclui a AUP como uma de suas atividades

Entre os municípios focados da **Região Centro – Oeste** se identificou legislação específica somente em **Brasília** que conta com a legislação aprovada em 2004, promove o desenvolvimento de ações no sentido de incentivar as diversas formas de cultivo do solo para produção de alimentos na zona urbana. Inclui diversos subprogramas de agricultura urbana como: hortas familiares; hortas comunitárias; hortas escolares e hortas condominiais. Promove a agricultura orgânica (em uma região na qual atualmente predomina a produção convencional). Finalmente estabelece que o Poder Público defina espaços urbanos nos quais será permitida a implementação da agricultura urbana e autorizará o seu uso mediante solicitação da comunidade e avaliação de projeto técnico elaborado por profissional competente. Cabe destacar que no Governo do Distrito Federal no período de 1995-98 foi criada uma lei de apoio às atividades de produção, verticalização e comercialização da produção agrícola urbana. A Lei do PROVE que instituiu o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal – PROVE, criava incentivos e estabelecia normas relativas ao tratamento diferenciado e simplificado à Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial - UFPA. Essa lei que tinha o número 1825 de 13 de janeiro de 1998 foi revogada e no seu lugar foi criada a lei - [Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999](#), que muda o foco da primeira sendo mais dirigida ao apoio do agro negócio, sem as proteções naturais, que a primeira dava aos produtores familiares pobres. Entre os municípios focados nas **Regiões Norte e Nordeste** só se identificou legislação específica em **Maracanaú** onde o município estabeleceu em dezembro de 2006 uma legislação para o desenvolvimento da AUP no município.

Os **marcos institucionais** referem-se às estruturas e espaços de suporte que permitem a implementação das políticas públicas e a aplicação da legislação vigente. A situação é muito diversa, mais predominam as ações desenvolvidas de forma isolada e superpostas executadas através de uma grande diversidade de Secretarias municipais entre as que se destacam as de Segurança Alimentar, de Meio Ambiente, de Trabalho, de Desenvolvimento e Inclusão Social e as de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento. No panorama geral foram identificadas três grandes grupos de municípios. Um primeiro grupo, formado por muito poucos municípios, que contam com espaços específicos para a gestão da AUP através de coordenações ou gerências específicas. Esta opção não é muito compreendida e ainda enfrenta problemas de orçamento e logística no interior das prefeituras. Um segundo grupo desenvolve ações de AUP a partir de outra secretaria ou coordenação existente na Prefeitura, identificando uma grande diversidade de situações. Neste caso as ações são desenvolvidas a partir de uma área específica da Prefeitura e depende da prioridade política que ela dá ao tema. Um caso particular é **Curitiba** que conta com uma das experiências mais importantes de AUP com mais de 20 anos, onde não existe um espaço específico para a promoção da atividade, mas a Prefeitura articula todas as ações a partir da Secretaria Municipal de Abastecimento (SMAB). Um terceiro grupo, formado por a maior parte dos municípios focados, desenvolvem ações de AUP de forma fragmentada, desarticulada e, em muitos casos, superposta através de várias secretarias municipais, desconsiderando-se uma visão sistêmica e multi funcional da AUP.

A presença de diversos espaços municipais promovendo a AUP não é, por si mesmo, prejudicial ao desenvolvimento da AUP, mas indica as múltiplas “portas de entrada” que cada município identifica para a atividade reforçando o caráter multi dimensional da AUP. Mas por sua vez, a falta de coordenação interna pode prejudicar a sustentabilidade da atividade e, sobre tudo, o impacto dos apoios recebidos tanto do poder público (municipais, estaduais e federais) como da sociedade civil e setor privado. As **políticas públicas** referem-se ao conjunto de orientações e diretrizes que promovem e garantem os direitos dos cidadãos, ou seja, tudo que os governos fazem (ou deixam de fazer) para melhorar sua atuação, tanto na área geográfica como sobre tema específico (p.e. a AUP). Em termos gerais, não existe no Brasil uma política de AUP. Na maior parte dos casos existem as chamadas “hortas escolares”

“hortas em quintais” ou “hortas comunitárias” que desenvolvem atividades de forma isoladas. Mais recentemente, com a implementação do Programa Fome Zero, muitas hortas vincularam-se às políticas de segurança alimentar e nutricional e muitos dos agricultores urbanos passaram a ser grupos alvos de programas como a Bolsa Família. Mas, a agricultura praticada por eles não sempre são efetivamente apoiadas. O Brasil conta com políticas de combate à pobreza e fome, mas estas políticas não têm potencializado a agricultura urbana como solução ou “porta de saída” para a condição de pobreza e fome. Em **todas as Regiões** analisadas, a formulação de políticas públicas de AUP encontra-se muito pouco desenvolvida e não existem políticas públicas específicas nem muita articulação com outras políticas existentes. Esta é uma situação que deve mudar.

Atores que financiam as iniciativas

O governo federal através de diversos ministérios e agências é um financiador ativo de experiências de AUP, promovidas tanto pelas prefeituras como pela sociedade civil. Os próprios governos locais e estaduais também financiam uma grande diversidade de experiências, em especial onde existem atividades de AUP consolidadas. As ONGs, alguns movimentos sociais e as universidades destinam recursos e formulam projetos específicos para apoiar aos os agricultores urbanos. As empresas e os bancos podem ser considerados um ator emergente no apoio financeiro na AUP, em especial em projetos com agricultores de escassos recursos. E finalmente, os próprios agricultores urbanos parece ser uma das principais fontes de recursos para a promoção da atividade. A economia solidária, ainda permanece de forma marginal na dinâmica da AUP e a cooperação internacional é o grande ausente.

Uma análise mais detalhada sobre a **origem dos fundos** mostra, para as **Regiões Sul e Sudeste**, que a maior parte das experiências promovidas pelos governos demonstra ter uma melhor capacidade que as promovidas pela sociedade civil para mobilizar recursos de nível local e federal, ainda que em muitos casos se incluam outros fundos de nível estadual e até da sociedade civil. A maior parte das experiências enfocadas na **Região Centro – Oeste** não informou sobre atores financiadores. Entre as que informaram, uma análise mais detalhada sobre a **origem dos fundos**, indica a presença de fontes diversas que incluem Petrobrás, CNPq, a Secretaria de Indústria e Comércio, CEASA-GO (todos em Goiânia) e os próprios agricultores (sobre tudo em Brasília). Por sua parte, a maioria das experiências nas **Regiões Norte e Nordeste** demonstra ter menor capacidade para mobilizar recursos de diversas fontes. A cooperação internacional é a grande ausente, registrando-se somente um caso (em Belém) em que agências do sistema de NNUU (PNUMA) co-financiam uma experiência. Isso é especialmente relevante em uma Região que têm êxito em mobilizar importantes recursos internacionais para diversos temas de desenvolvimento, ambiente e combate à pobreza.

A **dependência de apoio externo** (tanto do poder público como das ONG ou universidade) é um aspecto chave ao se ter em conta o momento de direcionar os recursos para a promoção da atividade, sobre tudo pensando na sustentabilidade das experiências. É o caso de algumas experiências de **Fortaleza** como o projeto Farmácia Viva que apesar de estar em funcionamento, ainda não consegue gerar renda para as mulheres envolvidas, e não há uma iniciativa do grupo para a busca de outros pontos de comercialização. Também o Projeto Horta nas Escolas depende dos recursos da prefeitura para o seu funcionamento. O mesmo acontece em **Maranguape** onde a falta do fornecimento das sementes e de acompanhamento técnico pela prefeitura levou à redução das variedades cultivadas nas hortas orgânicas. Neste caso, ademais, a comunidade não se apropriou ainda do projeto. Em outros casos, o estabelecimento de alianças duradouras lhes permite financiar diversas experiências, como no **Rio de Janeiro**, onde a aliança entre AS-PTA e a Pastoral da Criança co-financiam diversas hortas urbanas (agricultura em quintais urbanos nas comunidades Jardim Guaratiba e Praia da Brisa) e a Rede de Bancos de Sementes Caseiros e Coletivos. Em todas as regiões, muitas

experiências que não conseguem captar recursos externos, são auto financiadas com recursos dos próprios agricultores urbanos e periurbanos. Isto demonstra que os agricultores constituem um motor importante para o desenvolvimento da atividade, mas também evidencia a falta de políticas públicas de apoio a certo tipo de atores e atividades de AUP.

Nos municípios focados identificam-se tanto experiências promovidas pelos governos como pela sociedade civil. Algumas experiências estão diretamente ligadas às associações, o que facilita sua organização. Alguns produtores de hortas estão organizados em grupos, o que facilita a comercialização, enquanto que outros vendem cada um por si para atravessadores por preços abaixo dos vendidos diretamente aos consumidores. De modo geral, constata-se a falta de articulação entre as experiências. Em termos gerais, não há uma organização para que os insumos sejam buscados de outras experiências de economia solidária ou até mesmo de outras experiências de AUP. Um problema significativo é a falta de capacidade de gestão dos governos municipais que se traduz em atrasos e falhas na implantação de ações, o que gera descompasso, desmobilização e desconfiança entre os agricultores urbanos. Dessa forma transparece a falta de capacitação das equipes do governo municipal encarregado de trabalhar com as comunidades em seu fortalecimento organizacional.

DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA PROMOVER A AUP NO BRASIL

Entendendo a Agricultura Urbana e Periurbana como uma prática presente em todas as regiões estudadas, que se concretiza através de uma grande diversidade de atividades que respaldam as dimensões propostas no conceito utilizado para subsidiar a pesquisa, essa manifestação ora focada reforça que, mesmo no espaço urbano, é a relação com o meio ambiente e a utilização dos recursos naturais uma das bases mais fundamentais e concretas sobre as quais as condições de vida e trabalho das populações são construídas. Uma primeira constatação que se configura como desafiadora é que a maioria dos atores, agricultores e agricultoras urbanas, não se autodenomina como tal e, portanto, não reconhece esse grupo do qual tem características para pertencer. Uma importante relação pode haver entre isso e o fato de, mesmo as iniciativas de AUP promovidas pelo poder público local, na maioria dos casos, não são entendidas como agricultura urbana. Percebe-se, então que, mesmo sendo a prática da AUP uma realidade no contexto urbano, a construção desse conceito é bastante recente.

Superar a **pouca compreensão, principalmente por parte do setor público, sobre as amplas possibilidades e potencialidades da AUP**, principalmente quanto a viabilidade de interlocução com outras políticas é, portanto, um primeiro desafio. Nas quatro regiões estudadas se verificou alguma legislação específica para AU: São Paulo e Brasília e Maracanaú/Fortaleza com legislações específicas; Minas Gerais com uma lei estadual. Em Porto Alegre e Santo André tramitam projeto de lei. Por outro lado, do total das regiões que possuem iniciativas de AUP promovidas pelo poder público local, a maioria trata de projetos de hortas comunitária, e em apenas duas (Curitiba e São Paulo) encontramos um programa de AU mais estruturado. Em São Paulo, ainda assim, o programa apóia basicamente iniciativas de produção e apenas em Curitiba encontramos um programa que articula atividades de produção, transformação e comercialização.

A maior parte das **iniciativas identificadas são ações permanentes, projetos e programas**. As iniciativas promovidas pela sociedade civil mostram uma maior diversidade e estão na esfera de ações permanentes, englobando diferentes processos de uma cadeia produtiva, estabelecidos ao longo do tempo, estando aqui as iniciativas dos produtores que na maioria das vezes se auto financiam. As ações de ONGs e Universidades se enquadram em projetos, geralmente sendo de curto e médio prazo pois sempre dependem de financiamentos externos que precisam ser renovados. Por outro lado, aquelas iniciativas promovidas pelos governos

locais se enquadram majoritariamente como projetos e programas. Da mesma forma, as iniciativas fomentadas pelo MDS não estão articuladas e compreendidas no local como sendo promotoras de AUP, ou como potencial de políticas em AUP, sendo vistas como um projeto de combate à fome ou geração de renda complementar. Vale destacar ainda a grande **insegurança de continuidade das ações governamentais**, que ficam a mercê das vontades políticas dos grupos que estão no poder durante a vigência das gestões. Essa realidade é reforçada pela constatação da pesquisa sobre a **ausência de políticas de AUP**.

As demandas por recursos identificadas pelos atores da sociedade civil enfocam a necessidade de melhoria da infra-estrutura, disponibilização de insumos e apoio aos grupos nas diferentes etapas da cadeia produtiva, possibilitando ampliar e integrar as várias atividades de AUP, de fortalecer grupos locais e de integrar ações governamentais. Vale destacar aqui que os recursos já disponibilizados pelo programa Fome Zero, na forma de medidas de distribuição de alimentos ou na forma do programa Bolsa Família, não necessariamente se caracterizam como atividades de AUP. Com relação ao financiamento, é citado, em todas as regiões, a **ausência ou dificuldade de acesso ao crédito**, como por exemplo o Pronaf, pelos agricultoras e agricultores urbanos e periurbanos. Programas públicos existentes para melhoria de vias de escoamento, armazenamento, plantas de processamento, vias de distribuição, não contemplam a especificidade e nem mesmo a potencialidade da AUP. Nesse contexto, também há necessidade de **logística para a comercialização** como transporte, armazenamento, locais apropriados de comercialização, entre outros. Algumas demandas que também partem dos produtores e produtoras já estruturados dizem respeito aos mecanismos de diferenciação dos produtos da AUP, a redução dos custos de certificação atualmente existente e a necessidade de simplificação dos procedimentos de fiscalização sanitária, como tentativa de se alcançar uma produção de qualidade comprovada e viável social, ambiental e economicamente.

Também são identificadas fragilidades em termos de **divulgação, propaganda e marketing**, e ainda a vinculação da AUP a campanhas de educação alimentar, que poderiam ampliar a penetração dos produtos urbanos e periurbanos no mercado e no consumo da população em geral. O desafio de ter uma ação mais firme em termos de apoio à comercialização é unanimidade dentre os atores, que acreditam que o fortalecimento financeiro e econômico, aliado à busca pela autogestão, poderia levar várias iniciativas, como as hortas ligadas ao Programa Fome Zero e outras à superação do estágio inicial de produção basicamente para o autoconsumo, em que se encontram. Em relação aos insumos necessários para a produção, a **disponibilidade de água de qualidade** é o grande desafio que aparece citado para todas as regiões. Aqui temos duas realidades que merecem destaque, uma que se refere ao **elevado custo da água tratada** que inviabiliza o seu uso em sistemas de produção não subsidiada pelo poder público, e a outra realidade, da grande **contaminação das fontes de água**, como rios, açudes, água subterrânea, e até mesmo da água do mar, devido à poluição por falta de saneamento básico, por acúmulo de lixo proveniente das atividades urbanas, ou mesmo pela falta de tratamento da água. Merece ressaltar aqui a situação das ilhas em Belém, que carecem de água limpa até para o consumo humano, uma vez que, inclusive lixo hospitalar é encontrado em suas praias, trazido da cidade pelas águas do rio. Ainda há os resíduos deixados no fundo dos rios pelas empresas pesqueiras, que dificultam a pesca dos ribeirinhos, moradores da ilhas. Um outro sério problema de contaminação da água citado é o causado pela atividade industrial, uma realidade trazida pela região metropolitana de Salvador, com águas contaminadas inclusive com metal pesado, que estão sendo usadas para atividades de AUP.

Em relação aos outros insumos, há um desafio que abrange o **acesso a sementes e mudas**. Geralmente, projetos financiados pelo poder público preveem a distribuição de sementes convencionais. É patente a insatisfação dos grupos beneficiados, devido à inflexibilidade da

disponibilidade desses insumos, que integram “pacotes” adquiridos com recursos dos projetos que desconsideram especificidades dos grupos de produtores e produtoras e a realidade de cada localidade, não valorizam a produção, o resgate e a troca de sementes e mudas locais, prática essa que, se fossem incentivada, reforçaria a autonomia dos grupos produtores. A **disponibilização e o acesso aos espaços urbanos com potencial produtivo** para a AUP são desafios que necessitam enfrentar questões-chaves do modelo de desenvolvimento brasileiro, primeiro, pautado na propriedade dos recursos naturais por poucos, e a propriedade da terra é o forte exemplo de apropriação desses recursos, e, em segundo, pautado pela urbanização para subsidiar a industrialização da economia que gera pressões sobre as estruturas urbanas, como especulação imobiliária, crescimento desordenado e necessidade de infra-estrutura, afetando diretamente o planejamento do espaço urbano que geralmente não considera as potencialidades das atividades de AUP. Fazer a **identificação de espaços e caracterizá-los no plano diretor** do município é o desafio que, se enfrentado pode viabilizar uma tipologia nacional para AUP. Identificar, diferenciar e caracterizar os espaços de produção urbanos, periurbanos e rurais com seus respectivos agricultores e agricultoras se traduz como um grande desafio. A ausência de clareza e de reconhecimento dos agricultores urbanos e periurbanos se expressa na dificuldade dos mesmos para acessar créditos, na negligência em reconhecer e regularizar o direito de comunidades tradicionais ao uso das terras, floresta, dos rios e do mar, e ainda na carência em viabilizar infra-estrutura para produção, como por exemplo garantir vias de qualidade para escoar produção em realidades periurbanas, realidade citada pelos produtores de Brasília e das ilhas, em Belém, que dependem do transporte fluvial geralmente de alto custo. Dar reconhecimento às atividades e aos atores da AUP é encarar o desafio de valorizar o trabalho proporcionado pela agricultura, que historicamente no Brasil é estigmatizado.

Em relação aos espaços urbanos há o desafio de articular políticas ambientais, de promoção da saúde, e políticas urbanas com as atividades de AU para inverter ambientes considerados de risco ou mesmo foco de doenças, em ambientes produtivos e em espaços de convivência social, além de potencializar ações de reciclagem e aproveitamento sustentável dos recursos naturais, fortalecendo assim o papel da AUP na prestação dos chamados serviços ambientais. A ausência ou deficiência em prestar **assessoria técnica qualificada** às atividades de AUP é um outro desafio que aparece citado em todas as regiões. Aqui há um consenso sobre o adjetivo, qualificada, que se refere à necessidade de ser uma assessoria pautada no paradigma agroecológico, ou seja, a produção ecológica, sem uso de agrotóxicos ou insumos exóticos às condições locais, priorizando o uso sustentado dos recursos locais e, considerando e respeitando as vocações locais e regionais. Essa última questão é destacada principalmente pelos agricultores e agricultoras da região metropolitana de Belém. E, também qualificada no sentido de ter um preparo metodológico para trabalhar com grupos e comunidades, pois os **conflitos nas relações de grupos e de trabalhos coletivos** são apontados também como desafios também da AUP, dessa forma a assessoria deve ser capacitada a apoiar e fortalecer o diálogo e a troca de experiências entre os agricultores e agricultoras e os diversos grupos produtivos. Um dos limites apontados também em relação à assessoria técnica é a **falta de recurso humano** que inviabiliza um acompanhamento mais sistemático aos grupos e aos processos da cadeia produtiva, com o desafio de um processo de formação que leve à independência dos agricultores no contexto técnico e de gestão das iniciativas e empreendimentos.

Para tanto, faz-se **necessário apoio e acompanhamento a processos de médio e longo prazo**, considerando cadeias produtivas locais e regionais, sendo esse também um grande desafio das iniciativas do poder público que pretendem apoiar atividades de AUP, já que, por exemplo, os editais para AUP que financiam projetos são em torno de um ano, tempo esse considerado muito curto para promover o fortalecimento de cadeias produtivas e a autonomia dos grupos

produtivos. A carência de programas mais estruturados ou mesmo de políticas para a AUP, tem dificultado muito a continuidade de projetos. Temos citações, como Belém e Porto Alegre, em que as atividades de AUP são interrompidas com a mudança de governos locais, ou de grupos de interesse. Outra situação em destaque nesse contexto é a dificuldade na gestão de processos por parte dos governos municipais, acarretando em atrasos na execução de projetos que, por sua vez, geram insatisfação e desconfiança por parte dos agricultores e agricultoras urbanas. Dessa forma, articular a **transparência e a gestão participativa dos projetos** em processos de diálogo e a ação conjunta entre a sociedade civil e o setor público são um desafio que tem como resultado a implementação de ações no longo prazo.

Promover a **interlocução entre as instancias Federal, Estadual e Municipal** se torna um desafio que não pode ser desconsiderado pois esse dialogo pode favorecer muito a transparência, a integração e a gestão de projetos, programas e políticas que fomentem a AUP. Esse dialogo tem de avançar em relação ao que existe atualmente, onde ocorre, na maioria das vezes, apenas o repasse de recursos não se viabilizando uma interlocução no sentido de integrar objetivos e potencializar ações. Por fim, a construção de conhecimentos relacionados à AUP, com **pesquisas** voltadas para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para produção, adequação na (re) utilização de recursos naturais, e aproveitamento de materiais reciclados entre outros, é um dos desafios apontados. Associado a esta busca de informação está a necessidade de se articular com as realidades locais e intensificar a divulgação da AUP juntamente com campanhas de educação alimentar para a população em geral.

Das iniciativas identificadas no contexto das regiões metropolitanas estudadas não foi citado a utilização de recursos internacionais no fomento AUP. Aqui fica claro o desafio dos atores envolvidos com a temática de **captação de recursos das agências internacionais**, já que as práticas da AUP têm o potencial de contribuir diretamente para a concretização dos objetivos traçados para o milênio.

Potenciais para promover a AUP

Como ponto de partida, destacam-se Curitiba e Porto Alegre, ambas com experiências de mais de 20 anos, demonstrando a capacidade de articulação dos diferentes atores para viabilizar estratégias de sobrevivência, mas também de trabalho e renda fazendo com que as práticas da AUP se fortalecem e se perpetuam. Em Curitiba, um programa municipal, estruturado a partir da Secretaria Municipal de Abastecimento, consegue dar apoio e articular produtores urbanos e periurbanos, prestando assessoria da produção à comercialização e, ainda, ampliando para atividades relacionadas ao meio ambiente, como a troca do lixo por alimento, e saúde, com ações direcionadas à educação alimentar. Essas atividades, articuladas com a sociedade civil integram ações de SAN e aglutinam diversos atores sociais. O mercado potencial para AUP tem ainda seus marcos na diversidade de mecanismos de comercialização encontrados nas diferentes regiões. Venda direta ao consumidor nos espaços de produção, como hortas comunitárias, as feiras orgânicas ou ecológicas, feiras da agricultura familiar, entregas em domicílio, clubes de compra, lojas, como a do MST em São Paulo, além das trocas e doações. Essa diversidade identifica um mercado consumidor potencial que estimula a disseminação da AUP e a promoção do consumo de produtos agroecológicos e ou orgânicos, além de valorizar o produto de cada localidade.

A constatação da **existência de espaços ociosos nas cidades**, tanto naquelas de grande como nas de médio e pequeno porte, é um estímulo e indicador do grande potencial para a AUP. No Brasil a disponibilidade de espaços se soma às boas condições ambientais para a produção, geralmente tratando-se de solos com boa fertilidade. Esta situação nos coloca diante da possibilidade de rever alguns parâmetros voltados para a orientação do planejamento urbano.

Destacamos os assentamentos realizados em espaços metropolitanos, como experiências na Região Metropolitana de Porto Alegre e Belo Horizonte, os chamados assentamentos rururbanos, e também vilas com dimensões de lotes que possibilitam áreas de produção nos seus quintais. Cada vez mais parece viável e recomendável associar a cidade à produção de alimentos, com base nos princípios da **produção familiar** que dialoga sem dificuldades com essa possibilidade, fazendo a AUP uma estratégia de **geração de trabalho e renda**.

É grande o número de iniciativas que promovem o **auto consumo**. Isso é rico, pois, a demanda pelo auto consumo **associa os trabalhos às realidades locais**, e nos remete à uma realidade fortemente destacada que é a grande participação das mulheres nas atividades de AUP, gerando ambientes favoráveis para relações sociais, em especial o contato entre gerações distintas, possibilitando ainda o resgate e valorização de culturas e conhecimentos tradicionais. A atuação local possibilita ainda resgatar e ampliar as relações com a terra e, associada a práticas agroecológicas, oportuniza a geração de autonomia e sustentabilidade para as práticas produtivas, possibilitando vitalizar ambientes urbanos abandonados ou em uso inadequado e pouco saudável, como por exemplo, os focos de lixo e doenças. A AUP tem o grande potencial de promover a **reflexão sobre o conceito da cidade**, *nos fazendo pensar sobre a função social da propriedade, reconhecida e garantida no Estatuto das Cidades, assim como reconhecer e valorizar a diversidade cultural do Brasil, de maneira a ver que é possível a promoção de uma cidade inclusiva e plural, que promova a equidade em todos os sentidos de forma a diminuir ou eliminar as injustiças sócio-ambientais*

A AUP é, sobretudo, a forma de resistência de um povo, em defesa de seu modo de vida, dentro de seu território. No atual contexto, a AUP resgata territórios desrespeitados, reconstrói modos de vida violados, reafirmando o ideal de autonomia da unidade familiar do campesinato. Esse modo de vida está baseado em sistemas de produção que foram sendo elaborados historicamente e culturalmente em ecossistemas específicos, por povos específicos. A AUP demanda uma perspectiva agroecológica própria, emergida da vivência desses povos e apoiada pela sociedade e poder público. Essa visão deve estar refletida no espírito das diretrizes para políticas públicas apresentadas por esta pesquisa.

Para melhor compreender a relação da AUP com a Lei no 11.346 (Lei Nacional de Segurança Alimentar) faz-se importante resgatar o enfoque conceitual no qual nos baseamos para implementar a pesquisa. Diante da diversidade de possibilidades da AUP e do seu grande potencial para promover a interdisciplinaridade e a intersetorialidade, e considerando ações que integram o poder público nas suas diferentes escalas e também a sociedade civil, acreditamos que com a AUP podemos colaborar com a geração de **idades produtivas, ecológicas** - que **respeitam a diversidade social e cultural**, sendo uma cidade **inclusiva** e que **promova a segurança alimentar e nutricional**. Com a intenção de melhor sistematizar as discussões sobre AUP realizadas durante o processo da pesquisa, apresentamos a riqueza das sugestões colhidas no processo de elaboração participativa em duas etapas, uma relacionando os princípios e outra as diretrizes para uma política nacional.

PRINCIPIOS PARA POLÍTICA NACIONAL DE AUP:

A AUP deve estar orientada para:

1. Promoção da Agroecologia;
2. Consumo de Hábitos Saudáveis;
3. Construção de Conhecimentos Respeitando o Diálogo de Saberes;
4. Respeito a Diversidade Étnica, Racial e Cultural;
5. Promoção da Equidade de Gênero, Justiça Sócio-ambiental e a Solidariedade;

6. Promoção da Soberania Alimentar e Segurança Alimentar Nutricional;
7. Promoção da Economia Justa, Solidária e Familiar e o Consumo Responsável;
8. Promover a Participação, Empoderamento e Autonomia do/as Agricultores Urbanos e Periurbanos.

DIRETRIZES PARA POLÍTICA NACIONAL DE AUP:

1. Fortalecer a consciência cidadã em torno dos benefícios da AUP para a sociedade civil e poder público
2. Desenvolver capacidades técnicas e de gestão do/as agricultores urbanos e periurbanos
3. Fortalecer a cadeia produtiva e promover ações específicas de fomento à produção, comercialização e consumo
4. Facilitar o financiamento para a AUP
5. Promover a intersetorialidade e a gestão descentralizada e participativa
6. Fortalecer a institucionalidade e a normatização para o desenvolvimento da AUP

Em termos gerais, no Brasil, não há uma **política pública de agricultura urbana**. O que dificulta o desenvolvimento e a aplicação contínua de tecnologias que permitam, pelo menos, o aprimoramento das iniciativas isoladas. Para fomentar é preciso definir diretrizes. Tramita na Câmara o projeto de Lei 906/15 (julho) que cria a Política Nacional de Agricultura Urbana, estabelecendo ações do Governo Federal, em articulação com os estados e municípios. O texto determina que a agricultura urbana esteja prevista nos institutos jurídicos, tributários e financeiros do município, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano. A Lei quer assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade - Uma luz no fim do túnel para transformar a agricultura urbana em ação de Estado e não em política efêmera de governos.

Vamos elaborar as “nossas” diretrizes e regulamentações – reconhecendo e contemplando os aspectos essenciais para um Plano eficaz:

- Fortalecer a institucionalização;
- Identificar e disponibilizar os espaços produtivos;
- Promover: intersetorialidade, descentralização, gestão participativa;
- Facilitar: interlocução com as esferas federais, estaduais, municipais;
- Desenvolver a cadeia produtiva: produção, comercialização e consumo;
- Desenvolver as competências técnicas e de gestão dos agricultores;
- Estimular o agroempreendedorismo;
- Prestar assistência técnica qualificada;
- Garantir o acesso aos investimentos sociais e aos financiamentos públicos e privados.

O primeiro passo é aprender a fazer. Por isso, estamos propondo a criação da 1ª Fazenda Orgânica Urbana de Fortaleza. Uma unidade piloto, onde iremos aplicar todas as atividades da agricultura urbana, com foco no monitoramento e na avaliação de processo e de resultados. O aprendizado será sistematizado e apoiará a replicação em novas fazendas e em outros modelos de prática agrícola urbana.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI N.º 906-A, DE 2015

(Do Sr. Padre João)

Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano, pela aprovação (relatora: DEP. LUIZIANNE LINS).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DESENVOLVIMENTO URBANO;

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E

DESENVOLVIMENTO RURAL E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Desenvolvimento Urbano:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A agricultura urbana é a atividade agrícola e pecuária desenvolvida nos limites da cidade e integrada ao sistema ecológico e econômico urbano, destinada à produção de alimentos e de outros bens para o consumo próprio ou para a comercialização em pequena escala.

Parágrafo único. A agricultura urbana deverá atender às exigências estabelecidas nas legislações sanitária e ambiental pertinentes às fases de produção, processamento e comercialização de alimentos.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Agricultura Urbana:

- I - ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis;
- II – propiciar a ocupação de espaços urbanos ociosos;
- III – gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana;
- IV – articular a produção de alimentos nas cidades com os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, restaurantes populares, estabelecimentos penais e outros;
- V - estimular o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária voltado para a agricultura urbana;
- VI – promover a educação ambiental e a produção orgânica de alimentos nas cidades;
- VII - difundir o uso de resíduos orgânicos e águas residuais das cidades na agricultura.

Art. 3º A agricultura urbana deverá estar prevista nos institutos jurídicos, tributários e financeiros contidos no planejamento municipal, especialmente nos planos diretores ou nas diretrizes gerais de uso e ocupação do solo urbano, com o objetivo de abranger aspectos de interesse local e garantir as funções sociais da propriedade e da cidade.

Art. 4º A Política Nacional de Agricultura Urbana será planejada e executada de forma descentralizada e integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano, e implementada mediante a cooperação entre a União, os estados e os municípios.

Art. 5º O Governo federal, em articulação com os estados e municípios, empreenderá as seguintes ações para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei:

- I – apoiar os municípios na definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual, e das condicionantes para sua implantação;
- II – viabilizar a aquisição de produtos da agricultura urbana para os programas governamentais de aquisição de alimentos — Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- III – auxiliar técnica e financeiramente as prefeituras municipais para a prestação de assistência técnica e o treinamento dos agricultores urbanos na produção, beneficiamento, transformação, embalagem e comercialização dos produtos;
- IV – estimular a criação e apoiar o funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultores urbanos e consumidores;
- V - estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e suas organizações, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização;
- VI – prestar apoio técnico para a certificação de origem e de qualidade dos produtos da agricultura urbana;
- VII - promover campanhas de valorização e de divulgação de alimentos e produtos provenientes da agricultura urbana.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A expressão agricultura urbana envolve a agricultura intraurbana, aquela desenvolvida no interior das cidades, e a agricultura periurbana, feita nas periferias. Segundo Mougeot, a expressão, originalmente usada apenas nos meios acadêmicos e ocasionalmente pelos meios

de comunicação, recentemente vem sendo adotada amplamente (Smit e outros, 1996; FAO, 1996; COAG/FAO, 1999).

A agricultura urbana consiste no cultivo de vegetais e criação de animais domésticos (incluindo a criação de peixes e abelhas) dentro dos limites de uma cidade, visando principalmente à produção de alimentos para os seus habitantes. É uma prática difundida mundialmente, tanto nas grandes metrópoles quanto nas cidades menores, e que tem sido apoiada por diversos governos e agências internacionais.

De acordo com Roese, 2003, dentre as principais vantagens de se praticar a agricultura urbana podem-se citar: (i) a produção de alimentos para o consumo próprio ou para comercialização, visando à redução da insegurança alimentar das populações urbanas vulneráveis e a geração de renda; (ii) melhor aproveitamento de espaços ociosos, evitando o acúmulo de lixo e entulhos ou o crescimento desordenado de plantas daninhas, onde poderiam abrigar-se insetos peçonhentos e pequenos animais prejudiciais à saúde humana; (iii) utilização de resíduos domésticos na forma de composto orgânico para adubação e de águas residuais para irrigação; (iv) desenvolvimento das relações humanas e da educação ambiental, valorizando a produção local de alimentos e outras plantas úteis, favorecendo a cultura popular, criando oportunidades para o associativismo e aumento da consciência da conservação ambiental; (v) valorização estética dos espaços vegetados e o favorecimento da infiltração de água no solo, diminuindo o escoamento de água nas vias públicas; e (VI) alternativa de atividade ocupacional, evitando o ócio e diminuindo a marginalização de pessoas na sociedade.

O Projeto de Lei que encaminho para apreciação dos Pares institui a Política Nacional de Agricultura Urbana, define seus objetivos e estabelece as ações a serem empreendidas pelo Governo federal, em articulação com os estados e municípios, para a consecução dos objetivos propostos. A proposição também determina a necessidade da previsão da agricultura urbana nos instrumentos de planejamento municipal e de sua integração às políticas sociais e de desenvolvimento urbano.

Tendo em vista a importância crescente da agricultura urbana no mundo contemporâneo e a necessidade de políticas públicas de âmbito nacional para seu fortalecimento e organização, peço o apoio dos nobres Parlamentares ao Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2015.

PADRE JOÃO
Deputado Federal (PT/MG)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

I - RELATÓRIO

O nobre Deputado Padre João propõe, por meio do Projeto de Lei em epígrafe, a instituição da Política Nacional de Agricultura Urbana.

A agricultura urbana é definida como sendo “a atividade agrícola e pecuária desenvolvida nos limites da cidade e integrada ao sistema ecológico e econômico urbano, destinada à produção de alimentos e de outros bens para o consumo próprio ou para a comercialização em pequena escala”. A expressão agricultura urbana envolve a agricultura intraurbana, aquela desenvolvida no interior das cidades, e a agricultura periurbana, feita nas periferias.

Os objetivos da política proposta são os seguintes:

- I – ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis;
- II – propiciar a ocupação de espaços urbanos ociosos;
- III – gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana;
- IV – articular a produção de alimentos nas cidades com os programas institucionais de alimentação em escolas, creches, hospitais, asilos, restaurantes populares, estabelecimentos penais e outros;
- V – estimular o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária voltado para a agricultura urbana;
- VI – promover a educação ambiental e a produção orgânica de alimentos nas cidades; e
- VII – difundir o uso de resíduos orgânicos e águas residuais das cidades na agricultura.

O Projeto de Lei lista as ações que deverão ser realizadas pelo Governo Federal, em articulação com Estados e Municípios, para a implementação da Política em comento, incluindo a aquisição de produtos da agricultura urbana para os programas governamentais de aquisição de alimentos — Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); o estabelecimento de linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e suas organizações, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização; e promoção de campanhas de valorização e de divulgação de alimentos e produtos provenientes da agricultura urbana, dentre outras medidas.

O ilustre autor justifica a proposição, afirmando a importância da agricultura urbana para a segurança alimentar, o melhor aproveitamento dos espaços urbanos, a geração de renda para as populações mais carentes e outros benefícios.

A matéria foi distribuída para as Comissões de Desenvolvimento Urbano; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e Constituição e Justiça e de Cidadania. A matéria tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva das Comissões.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Dois aspectos devem ser considerados para evidenciar a importância da agricultura urbana no âmbito das políticas de desenvolvimento urbano no Brasil

Em primeiro lugar, nos últimos 50 anos e, principalmente, a partir de 2000, a urbanização se acelerou em todo país, seguindo a tendência mundial. Isso vem provocando a redução da população rural. Estudos demográficos (IBGE) comprovam que o exodo rural continua, levando a taxas crescentes de população urbana nas diversas regiões brasileiras.

Neste sentido, o desenvolvimento da agricultura no meio urbano, tende a ultrapassar as fronteiras tradicionais da economia, meio ambiente, urbanismo e cultura; como revelam estudos mundiais sobre resiliência urbana. Na América Latina, América do Norte e Europa, três quartos da população atual vivem em cidades. Os níveis elevados de urbanização estão diretamente relacionados aos níveis de pobreza e insegurança alimentar dessas populações.

A E B APA afirma que “políticas públicas voltadas para o incentivo e a implementação da agricultura urbana podem favorecer e promover o desenvolvimento local das periferias de

grandes cidades. A produção de alimentos de boa qualidade nutricional e sem agrotóxicos, desenvolvida a custo relativamente baixo, pode contribuir não só para melhorar a qualidade de vida, como também para aumentar a renda familiar”.

“A saúde está diretamente ligada s condições alimentares e ambientais e, no contexto de comunidades da periferia, os níveis de doença intensificam-se diante da pouca disponibilidade e da baixa qualidade dos alimentos e da vulnerabilidade das pessoas expostas a agentes externos. Geralmente, boa parte dos quintais domésticos e terrenos baldios são destinados ao acúmulo de lixo e entulho. A limpeza dessas áreas e sua utilização para plantio e outras formas de produção proporcionam melhoria considerável ao ambiente local, diminuindo a proliferação de vetores das principais doenças, como roedores e insetos”.

“Dentre as contribuições ambientais da agricultura urbana, podem ser destacadas a diminuição do acúmulo e a melhoria da qualidade da água. O lixo orgânico pode ser reciclado em compostos para fertilização dos solos e os recipientes, principalmente plásticos, podem ser reaproveitados para a produção de mudas e cultivo de algumas espécies”.

Embora a FAO destaque a agricultura urbana no escopo do problema alimentar e da renda da população mais pobre; os aspectos culturais, ecológicos e urbanos não podem ser mais desconsiderados. á neste âmbito um enorme potencial para ampliar a quantidade de alimentos visando a segurança alimentar das populações urbanas e, além disso, abrir outras perspectivas a serem consideradas na produção do espaço urbano

A agricultura urbana tornou-se um dos vetores para repensar as próprias cidades como sistemas de ecologia urbana resilientes às mudanças climáticas, econômicas e sociais num contexto de urbanização globalizada.

O outro aspecto a ser considerado sobre políticas de segurança alimentar no Brasil diz respeito à sua relação direta com a pobreza, pois, em princípio não há uma deficiência geral na oferta de alimentos, mas dificuldade de acesso por escassez de renda da maioria da população. Contudo, embora esse diagnóstico pelo lado da demanda seja fundamental é inegável que o modelo da oferta de alimentos levanta outras questões igualmente relevantes para o debate.

Um exemplo é a manutenção da dependência externa brasileira no abastecimento de grãos, sobretudo do trigo, conforme estatísticas de comércio exterior. E não está em jogo não apenas o custo econômico, mas cultural e ambiental dessa dependência. Assim, a oferta local de alimentos alternativos e de baixo custo permite pensar a própria dieta alimentar da população como um fator decisivo para subverter a **lógica da geografia da fome** tão bem diagnosticada por Josué de Castro.

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), estimula a produção orgânica de alimentos nas grandes cidades, mediante o plantio nas áreas ociosas de hortaliças, ervas medicinais, ervas aromáticas, plantas ornamentais, criação de pequenos animais e instalação de mini agroindústrias. Os alimentos produzidos são destinados para o autoconsumo e também para abastecer as Cozinhas Comunitárias, os Restaurantes Populares, o Programa de Aquisição de Alimentos e para venda do excedente no mercado local. O público alvo da ação do MDA é, preferencialmente, a população que se encontra em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional identificada no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal, e que reside nas regiões metropolitanas, com uma renda média de R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa .

No caso do PAA os números são expressivos, com redução da demanda de alimentos obtidos no mercado em até 70% no caso das famílias abarcadas pelos Programas de Agricultura Familiar. Cerca de 160 mil agricultores familiares que, por ano, têm mercado garantido para a sua produção. A estimativa é que mais de 3 milhões de toneladas de alimentos já chegaram à mesa de 15 milhões de pessoas que viviam em risco de insegurança alimentar. Com 350 tipos de alimentos da agricultura familiar fornecidos pelo Programa, o PAA demonstra que é possível transformar a realidade brasileira. O desafio é incluir mais produtos.

Uma questão crucial é o acesso a terra, seja rural ou urbana, relacionada à pequena produção familiar, tema recorrente no debate sobre segurança alimentar. No meio urbano não é diferente. A conexão entre esse tema e a Reforma Urbana, prevista no Estatuto da Cidade, mostra que se deve avançar na construção de novos instrumentos urbanísticos para fazer acontecer a democratização do acesso à terra urbana. Trata-se de induzir a ocupação produtiva dos vazios urbanos, bem como manter e/ou ampliar áreas verdes através de formas inovadoras que recriem os espaços comunitários nas nossas cidades.

Assim, uma política urbana de segurança alimentar, implica levar em conta os brasileiros que foram e estão sendo excluídos do acesso à terra pelo processo de modernização capitalista. A integração entre as políticas urbana e de segurança alimentar fortalece o setor de agricultura familiar e amplia a oferta de alimentos. Porém, a função central das reformas agrária e urbana é desatar o “nó górdio” da concentração da terra que impede seu acesso aos excluídos no Brasil de hoje. Tal desconcentração tem efeitos diretos para a redução da pobreza e desigualdade, ampliando a segurança alimentar da população através de cidades sustentáveis e socialmente mais justas.

Concluindo, é nesse contexto onde se insere o debate sobre a agricultura urbana e a constituição de uma política nacional de agricultura urbana. Segurança alimentar, combate à pobreza, acesso a terra, resiliência sócio-ambiental e ecologia urbana conectam-se e convergem na direção de um repensar maior sobre a concentração da população brasileira em áreas urbanas.

Esses dados são suficientes para demonstrar a importância de estabelecer as bases legais para a implementação de uma política governamental de apoio à agricultura urbana.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 906, de 2015.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2015.

Deputada LUIZIANNE LINS
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Desenvolvimento Urbano, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 906/2015, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Luizianne Lins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Julio Lopes - Presidente, Carlos Marun - Vice-Presidente, Alberto Filho, Caetano, Cícero Almeida, Dâmina Pereira, Flaviano Melo, Herculano Passos, Hildo Rocha, João Paulo Papa, José Nunes, Leopoldo Meyer, Luizianne Lins, Marcos Abrão, Moema Gramacho, Valadares Filho, Irajá Abreu e Mauro Lopes.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2015.

Deputado JULIO LOPES
Presidente

Bibliografia

PANORAMA DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA NO BRASIL E DIRETRIZES POLÍTICAS PARA SUA PROMOÇÃO

RELATÓRIOS PARCIAIS DA PESQUISA

Instituto Usina – Tarson Núñez

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Porto Alegre. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Porto Alegre. 2007

Instituto Usina – Daniel Rubens Cenci:

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Curitiba. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Porto Alegre. 2007

Relatório do Encontro Local de Validação. 2007

Instituto kairós – Ana Flávia Borges Badue

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de São Paulo. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de São Paulo. 2007

Relatório do Encontro Local de Validação. 2007

ASPTA - Marcio Mattos de Mendonça e colaboradores

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. 2007

REDE – Ângela Cristian Lara

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2007

INSTITUTO DE PERMACULTURA DA BAHIA – Dalvaci Araújo Porto Santiago

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Salvador. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Salvador. 2007

Relatório do Encontro Local de Validação. 2007

BANCO PALMAS – Sandra Magalhães, Eduardo Martins Barbosa

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Fortaleza. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Fortaleza. 2007

Relatório do Seminário de Validação da Pesquisa. 2007

SOS-CORPO - Sheila Bezerra,

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Recife. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Recife. 2007

WORD AGROFLORESTRY CENTRE – Noemy Miyasaka Porro, Vanda Seixas

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Belém. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e

Periurbana na Região Metropolitana de Belém. 2007

APROVE – João Luiz Homem de Carvalho

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Brasília. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana do Distrito Federal - Brasília. 2007

APROVE – João Luiz Homem de Carvalho

Lista de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Goiânia. 2007.

Relatório de Identificação e Caracterização de Iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana na Região Metropolitana de Goiânia. 2007

IPES – REDE – Ivana Cristina Lovo

Informe de Iniciativas e Parceiras da Região Sul – Sudeste. 2007

Informe de Iniciativas e Parcerias: Região Norte – Nordeste e Centro-Oeste. 2007

Sites

www.ipes.org.pe/au

www.agriculturaurbana.org.br/

www.osasco.sp.gov.br

www.juquitiba.sp.gov.br

www.santoandre.sp.gov.br

www.diadema.sp.gov.br

www.francodarochoa.sp.gov.br

www.capital.sp.gov.br/portalpmisp/homec.jsp

www.saopaulo.sp.gov.br

www.ibge.gov.br

www.muninet.org.br

www.pnud.org.br/atlas

www.ifoam.org/

www.saude.rj.gov.br/gestor/EstadoRJ_foco.shtml#metrol

www.portalbrasil.net/brasil_cidades_riodejaneiro.htm

www.emater.rj.gov.br/producao_culturas_regioes_municipio_2005.php

www.infobrasilia.com.br/historia.htm

www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php em 09/04/2007

www.rede-mg.gov.br